



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONTRATO N° 012/2018



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E
EMPRESA KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA

A União, por intermédio da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1325/2014, de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, nº 1346, Residencial Jardim Marco Zero, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996, 2ª Via Politec/AP, CPF nº 152.531.122-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 97.548.482/0001-50, estabelecida à rua Manoel Eudoxio Pereira, nº 1454, bairro Centro, Macapá/AP, CEP: 68.900-021, telefone (96) 3241-3432/99119-7349, e-mail: klimarefrigeracao@bol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ERIVAN SILVA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 220.505-SSP/AP e do CPF nº 433.189.242-53, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 011/2018, tendo em vista o constante no **Processo nº 23125.012698/2017-51**, em observância às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração tipo Split Dutado (Splitão) do Anfiteatro do Campus Marco Zero (município de Macapá/AP), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/08/2018 e encerramento em 03/08/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor estimado da presente contratação é de R\$ 180.792,00 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154215/15278

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12364208020RK0016

Elemento de Despesa: 339039

PI: V20RKN0100N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As condições de reajuste encontram-se definidas no edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 9.039,60 (nove mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez), observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Sou
[Handwritten signatures]



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Macapá/AP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá, 03 de agosto de 2018.



WILMA GOMES SILVA MONTEIRO
Rep. da Contratante



ERIVAN SILVA NUNES
Rep. da Contratada

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 204005207-30

2. _____ CPF: _____



Segunda Língua / Vaga: 1 (uma). Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 150, DE 7 DE AGOSTO DE 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Departamento de Farmácia - FAR / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 170, de 24/08/2017 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicatória Exclusiva / Área: Análises Clínicas / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1. Fabiana Brandão Alves Silva, 2 - Thais Tamara Castro e Souza Minuzzi, 3 - Adriana Monte Cassiano Canavaci, 4 - Marcos Rodrigo Alborghetti, 5 - Heliana Maria Spina Canela.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 154503

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 23006000618201518. PREGÃO SISPP Nº 74/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. -Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 21/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2018 até 14/09/2019, com consequente alteração do caput da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019. Valor Total: R\$322.450,68. Fonte: 8100000000 - 2018NE800053. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 07/08/2018) 154503-26352-2018NE800048

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018**

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº34/2018, declarando vencedora a empresa COMERCIAL 1205 LTDA-Me para o item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

PRISCILA DE ASSIS FERREIRA
Pregoeira

(SIDECC - 07/08/2018) 154503-28352-2018NE800048

EDITAL Nº 98/2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo, até 14/09/2018, para as inscrições do Edital nº 080/2018, publicado no DOU nº 109, Seção 3, página 38, de 8/06/2018; Edital nº 081/2018, publicado no DOU nº 109, Seção 3, página 39, de 8/06/2018; e Edital nº 096/2018, publicado no DOU nº 134, Seção 3, página 35, de 13/07/2018.

Santo André, 7 de agosto de 2018
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006001333201839. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de subscrição de acesso web a banco de imagens eletrônicas e vetores para ilustração dos materiais gráficos para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/08/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/08/2018) 154503-26352-2018NE800048

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006001334201883. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mailing jornalístico e de distribuição de releases para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001, Santa Terezinha - Santo André/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/08/2018) 154503-26352-2018NE800048

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

A Equipe de Pregão da UFABC torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 36/2018, declarando vencedora a empresa GLOBAL SOLUCOES EM NUTRICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA para o Item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDECC - 07/08/2018) 154503-26352-2018NE800048

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 154215

Nº Processo: 23125012698201751. PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 97548482000150. Contratado: KLIMA REFRIGERACAO LTDA -Objeto: Manutenção equipamentos de refrigeração.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2019. Valor Total: R\$180.792,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800307. Data de Assinatura: 03/08/2018.

(SICON - 07/08/2018) 154215-15278-2018NE800053

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/08/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para locação de tenda, palco, iluminação, sonorização, ponto de energia, cercanias, banheiro químico e mobiliário Total de Itens Licitados: 00028 Novo Edital: 08/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Goes, 1761 Jardim Progresso - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

KAMILA MORANDIM MAIDANA
Pregoeira

(SIDECC - 07/08/2018) 154502-26350-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto n. 58/2016 e seus respectivos termos aditivos. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: DEBORAH SILVA DO MONTE. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido da contratada, a partir de 08/08/2018.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º231 PROCESSO N.º 23115.020709/2018-77. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PETRA FERNANDA CRUZ E SILVA. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor AUXILIAR/GRADUAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo

de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º249 PROCESSO N.º 23115.005316/2018-33. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor ASSISTENTE-A(MESTRADO). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º256 PROCESSO N.º 23115.024305/2018-52. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RICARDO SILVA COUTINHO. Objeto: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor ASSISTENTE-A(MESTRADO). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 154041

Nº Processo: 23115017105201762. DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 0513964000160. Contratado: TRANSAMBIENTAL RESÍDUOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Grupo (defeitiva coleta), produzidos no Restaurante Universitário desta UFMA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019. Valor Total: R\$81.119,88. Fonte: 1006000000 - 2018NE800323. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 07/08/2018) 154041-15258-2018NE800077

EXTRATO DE RESCISÃO

TRCPS Nº 278 Rescisão do Contrato nº 126/2017-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e RODRIGO NASCIMENTO REIS, CPF: 027.326.553-92, a contar de 01.08.2018. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2018.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 008/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Município de Pontal do Araguaia e Fundação Uniselva. Objeto: Consequência do Projeto de Extensão intitulado, "Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pontal do Araguaia". Assinatura: 02/08/2018. Vigência: 31/12/2018. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, pela Prefeitura, Gerson Rosa de Moraes/Prefeito e pela Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 018/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT e o Instituto Mato-Grossense de Algodão - IMA/MT. Objeto: execução do Projeto "Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em águas superficiais, subterrâneas e pluviais na bacia do rio São Lourenço em áreas onde predominam o cultivo de soja, milho e algodão". Assinatura: 03/08/2018. Vigência: 31/12/2018. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT, pela APROSOJA/MT, Ednirgo Dalcin/Diretor Presidente e pela IMA/MT, Antônio Galvan/ Diretor Financeiro.

**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
VISITANTE ESTRANGEIRO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental do Instituto de Física do Campus de Cuiabá, torna público o extrato do Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e Lei nº 12.773/2012, conforme a seguir: